

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021****ATA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um a Comissão de Seleção e Julgamento reuniu-se para avaliar os Planos de Trabalho retificados e documentos para habilitação referentes ao Chamamento Público nº 03/2021 para seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de projeto voltado ao fomento e circulação de atividades artísticas, culturais e realização de eventos esportivos e culturais do Município de Rancho Queimado em 2021.

Primeiramente, abaixo encontra-se a classificação final de cada participante, juntamente com sua nota em cada critério avaliado:

CRITÉRIO	Coral Municipal de Rancho Queimado	Associação Comunitária do Distrito de Taquaras	CTG Laço Velho da Saudade	SOMURQ - Soc. Mus. de Rancho Queimado	Grupo Folclórico Sonneinschein
A	4,0	2,0	2,0	4,0	4,0
B	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
C	1,0	2,0	2,0	2,0	1,0
D	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
Pontuação Final	9,0	8,0	8,0	10,0	9,0

Todas as participantes classificaram-se, conforme tabela de classificação final abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL			
Objeto	Linguagem/Modalidade	OSC	Classificação
1	Grupos de dança	Grupo Folclórico Sonneinchein	1
2	Coral	Coral Municipal de Rancho Queimado	1
3	Banda	SOMURQ - Soc. Mus. de Rancho Queimado	1
5	Festas e eventos	Associação Comunitária do Distrito de Taquaras	1
5	Eventos Esportivos e Culturais	CTG Laço Velho da Saudade	1

DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/1962 - Lei nº 850

SUPERFÍCIE

287,67 mt²

CLIMA

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

2.748 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA

810m

LONGITUDE

48°52'00"

LATITUDE

27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei nº 11.954

EDUCAÇÃO

2 Escolas Estaduais de Educação Básica

1 Escola Municipal Multiseriada

Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA**Agricultura**

Morango, cebola, tomate, Olericultura, fruticultura, plantas ornamentais e produção orgânica.

Pecuária

Bovinos de Corte e Leite,

Laticínios, Apicultura e Floricultura

TURISMO

Gastronomia, Agro Turismo,

Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras

TIPO DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães.

SAÚDE

1 Farmácia - Centro

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango, Rodeio Crioulo,

Festa do Tropeiro, Stamtisch,

Festival de Inverno,

Festividades Religiosas,

Bailes Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Carros Antigos

e Natal das Luzes.

INDÚSTRIAS

Serrarias, Beneficiamento de Madeiras,

Produção e beneficiamento de Chás,

Fábrica de Bebidas,

Fábrica de Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doces Caseiros.

SERVIÇOS

Rede de Abastecimento de água

e esgoto tratada - CASAN

Estabelecimento Bancário, Restaurantes,

Churrascarias, Casas Comerciais,

Cafés Coloniais, Pousadas e Hotéis.

CULTURA

Preserva os traços fortes

de integração Alemã e das tradições

tropicais.

**DATA DE FUNDAÇÃO**

08/11/1962 - Lei n° 850

SUPERFÍCIE

287,67 m²

CLIMA

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

2.748 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA

810m

LONGITUDE

48°52'00"

LATITUDE

27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei n° 11°954

EDUCAÇÃO

2 Escolas Estaduais de Educação Básica

1 Escola Municipal Multiseriada

Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA**Agricultura**

Morango, cebola, tomate, Olericultura, fruticultura, plantas ornamentais e produção orgânica.

Pecuária

Bovinos de Corte e Leite, Laticínios, Apicultura e Floricultura

TURISMO

Gastronomia, Agro Turismo, Turismo Ecológico, Artesanato e Feiras

TIPO DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães.

SAÚDE

1 Farmácia - Centro

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES

Católica e Evangélica

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango, Rodeio Crioulo,

Festa do Tropeiro, Stammtisch,

Festival de Inverno,

Festividades Religiosas,

Bailes Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Carros Antigos

e Natal das Luzes.

INDÚSTRIAS

Serrarias, Beneficiamento de Madeiras,

Produção e beneficiamento de Chás,

Fábrica de Bebidas,

Fábrica de Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doces Caseiros.

SERVIÇOS

Rede de Abastecimento de água

e esgoto tratada - CASAN

Abastecimento Bancário, Restaurantes,

Churrascarias, Casas Comerciais,

Cafés Coloniais, Pousadas e Hotéis.

CULTURA

Preserva os traços fortes

de integração Alemã e das tradições tropeiras.

Quanto a habilitação, vale destacar que todas as organizações cumpriram os requisitos estabelecidos no item 5. e 8.2.5. do edital de chamamento, porém, vale ressaltar que somente a Associação Comunitária do Distrito de Taquaras cumpriu o requisito do item 5.2 c) do edital que tem o seguinte texto:

“Tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do município de Rancho Queimado/SC, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas (art. 39, caput, inciso III e §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.019, de 2014)”

A Comissão entendeu que conforme legislação, o Termo de Fomento não poderá ser efetivado com as demais organizações, tendo em vista que as mesmas possuem como dirigente, pessoa detentora de cargo de direção ou ainda com parentes também em cargo de direção, em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, na Administração Pública Municipal.

Porém, esta comissão resolve encaminhar ao setor Jurídico para parecer final, tendo em vista que o número de habitantes no Município é relativamente pequeno, tornando difícil encontrar pessoas sem nenhum grau de parentesco e ainda mais que tenham a disponibilidade e a responsabilidade de dirigir uma instituição, e apenas uma OSC conseguiu aprovar este item para a celebração do Termo de Fomento.

Assim sendo, encerramos esta Ata, passando ao Setor Jurídico para seu Parecer e melhor entendimento.

Rancho Queimado, 04 de agosto de 2021.


Fabricio Jacob Ordedenge


Leandro Anélio Duarte


Rosimere Loch Goulart